



Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

MARINGÁ-PR

13/10/2014

Objetivo da Certificação de Unidade Armazenadoras

Fortalecimento da relação do armazenador com o setor produtivo e a sociedade, melhorando a qualidade, aumentando o profissionalismo e reduzindo as perdas que ocorrem durante o processo de armazenamento.



Vantagens da certificação...



- Cumprimento com as regulamentações.
- Sustentabilidade com menores perdas e bom manejo ambiental.
- Manejo de risco e de responsabilização legal.
- Melhoria da imagem das unidades armazenadoras.
- Melhoria nas relações comerciais e de posicionamento no mercado.
- Modernização e qualificação dos serviços de armazenagem.
- Maior confiabilidade na emissão dos títulos lastreados dos produtos depositados (Warrant Agropecuário, Conhecimento de Depósito Agropecuário, e outros)

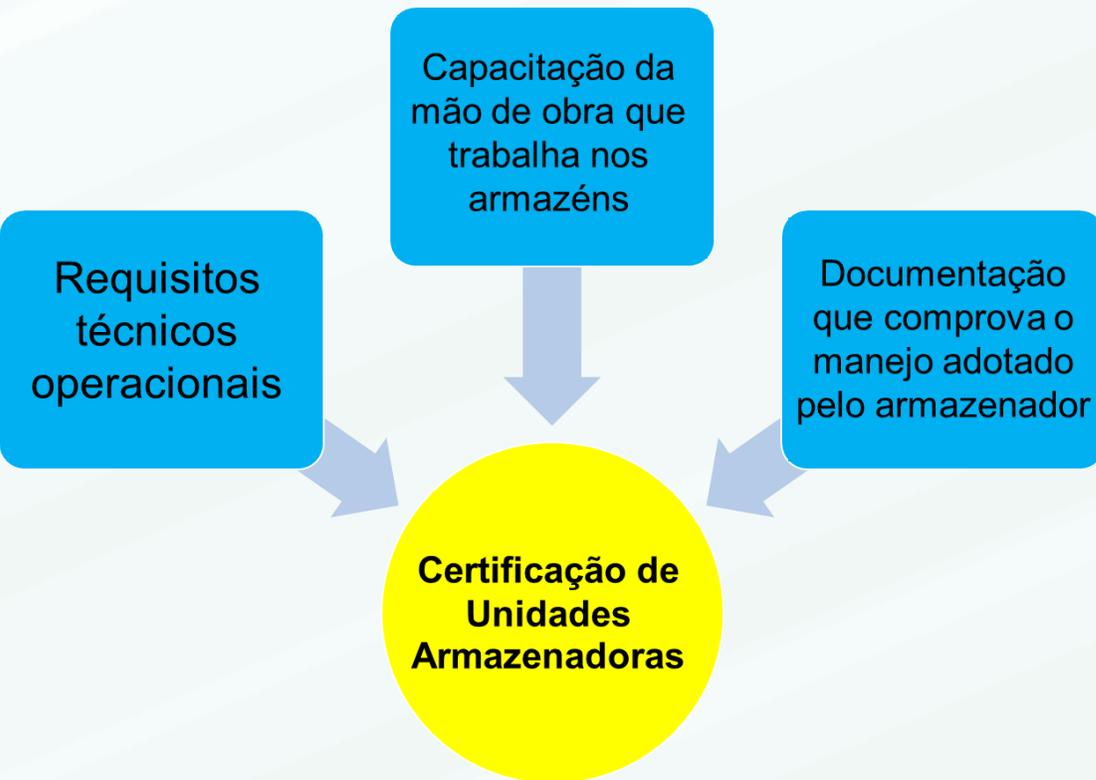
Quem deve certificar?

A Certificação é **obrigatória** para todas as unidades armazenadoras que prestam serviços remunerados de armazenagem de produtos de terceiros, inclusive estoques públicos.

- ✓ Ressalta-se que não há restrição para a participação voluntária por parte de outras unidades armazenadoras.



Pilares de Certificação das Unidades Armazenadoras

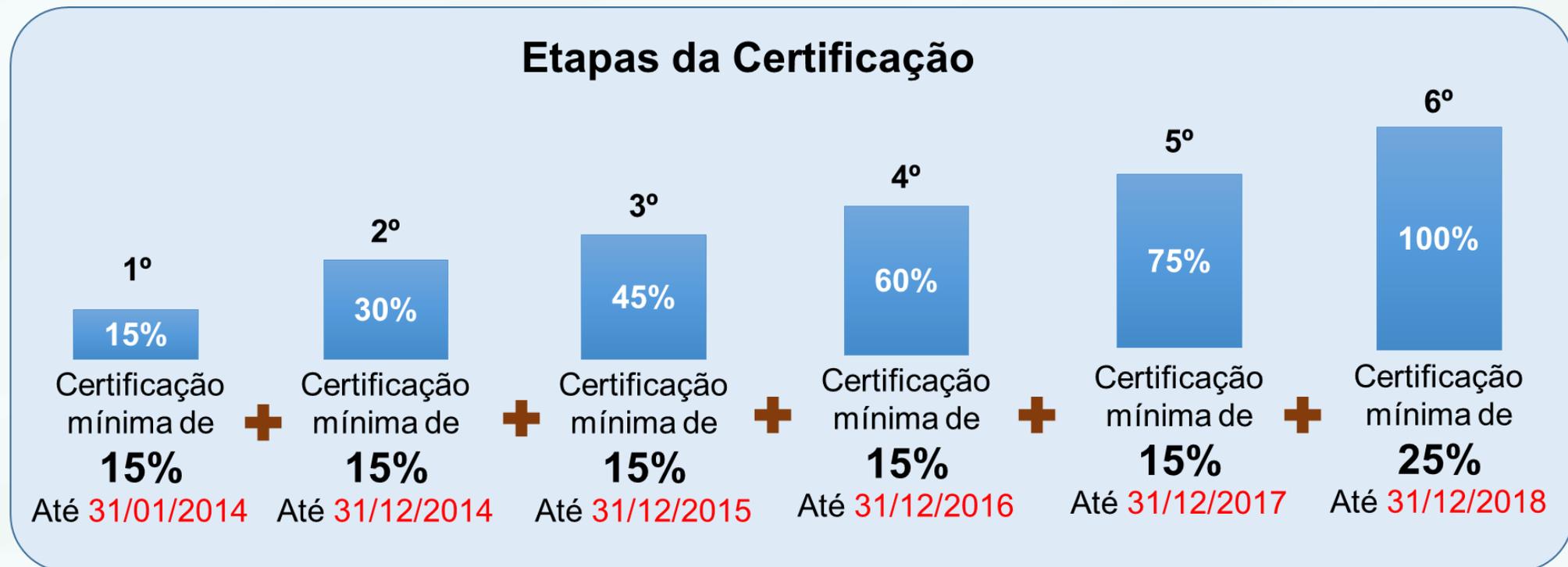


Base legal dos requisitos técnicos exigidos para certificação de armazéns:

- ✓ Lei Nº 9.973, de 29/05/2000 – Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.
- ✓ Decreto Nº 3.855, de 03/07/2001 – Institui o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.
- ✓ Instrução Normativa nº 29, de 08/06/2011 – Aprova os Requisitos Técnicos (Anexo I) e o Regulamento de Avaliação da Conformidade das Unidades Armazenadoras (Anexo II).
- ✓ Instrução Normativa nº 24, de 11/09/2013 – Altera o escalonamento para Implantação do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.

Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

- As Empresas deverão atentar-se aos prazos estabelecidos e a opção do tipo de certificação (CNPJ ou Capacidade Estática) pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 9 DE JULHO DE 2013**, a qual estabelece os prazos para o escalonamento da certificação





**CERTIFICAÇÃO DE UNIDADES
ARMAZENADORAS.**

Passo a Passo da Certificação de Unidades Armazenadoras

1

O Armazenador de grãos acessa a página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/infraestrutura-logistica/sncua/ocp-inmetro>

Para obter as informações das exigências e a escolha da Certificadora - Organismo de Certificação de Produto (OCP)

2

Havendo consenso entre as partes do contrato de prestação de serviço de certificação.

A Empresa Certificadora enviará um técnico ao local do Armazém para a realização de vistoria do armazém.

3

Após a confirmação do atendimento à legislação, ocorre a emissão do Certificado de Avaliação da Conformidade, com validade de 5 (cinco) anos.

Ao final a OCP insere os dados da Certificação no **Sistema Nacional de Certificação de Unidade Armazenadora -SNUCA**

Coordenação Geral de Infraestrutura Rural e Logística da Produção/SDC/MAPA
Telefone: (61) 3218-3242
E-mail: cglog.diel@agricultura.gov.br

Acesso a Informações da Certificação de Unidades Armazenadoras



Vegetal



Infraestrutura Rural e Logística da Produção

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA por meio do Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais - DIEL é responsável pelo acompanhamento e fomento de ações que envolvam infraestrutura e logística do agronegócio brasileiro, com vistas a viabilizar um adequado e eficiente escoamento da produção agropecuária no país. Para tanto, compete ao MAPA coordenar, promover, acompanhar, fiscalizar e avaliar os programas, projetos, ações e atividades da infraestrutura rural e logística da produção agropecuária nacional, objetivando o desenvolvimento de forma sustentável.

Contatos
Telefone: (61) 3218-- 3242
Correio eletrônico: cglodiel@agricultura.gov.br
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Anexo "B" 2º andar – sala 216 – CEP: 70043-900 Brasília - DF
Coordenação Geral de Infraestrutura Rural e Logística da Produção- Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDC/Mapa)

- › Culturas
- › Registros e Autorizações
- › Notícias
- › Mercado Interno
- › Exportação
- › Importação
- › Estatísticas
- › Infraestrutura e Logística
 - › Armazenagem
 - › Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras – SNCUA
 - › Comissão Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras de Grãos e Fibras
 - › Legislação
 - › Dados Estatísticos
 - › Certificação de Armazéns
 - › Perguntas Frequentes
 - › Fique por dentro

› Infraestrutura e Logística

- › Armazenagem
- › Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras – SNCUA
- › Comissão Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras de Grãos e Fibras
- › Legislação
- › Dados Estatísticos
- › Certificação de Armazéns
- › Perguntas Frequentes
- › Fique por dentro

***Dados gerais da
capacidade estática e da
certificação de unidades
armazenadoras***



Taxa de crescimento da produção de grãos e taxa de crescimento da capacidade estática (2000-2013)

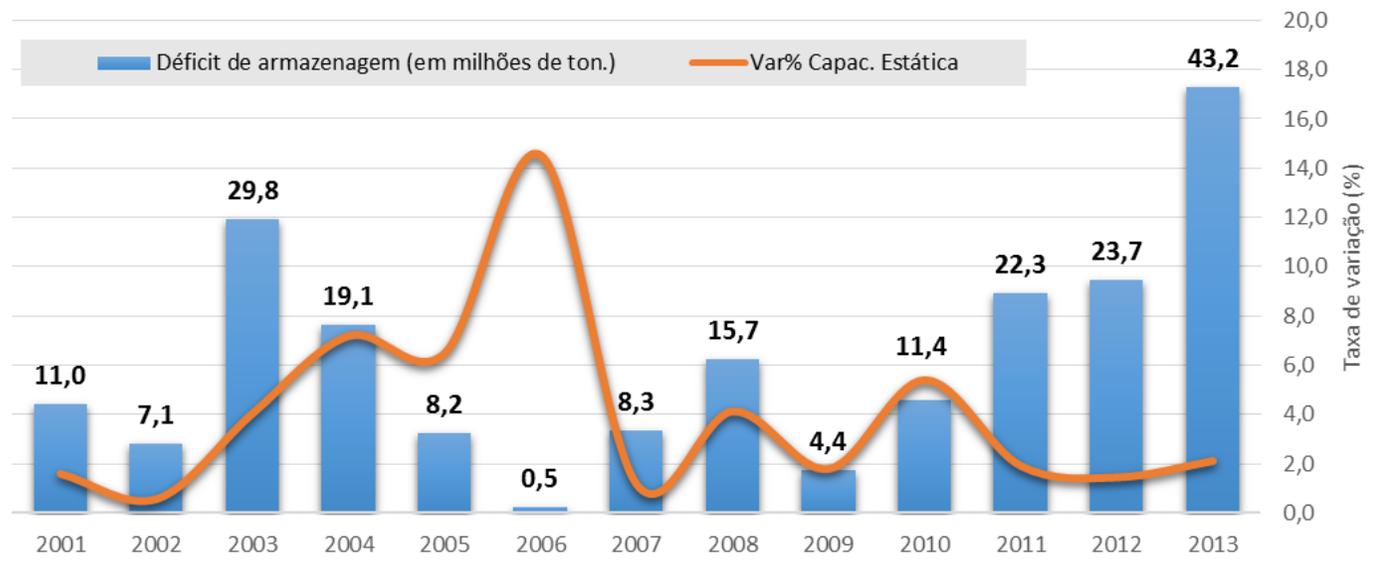
No período de 2000-2013 a Produção de grãos no Brasil apresentou um crescimento de **127,2%**, enquanto a capacidade estática de armazenagem foi de **68,7%**.



- ✓ Previsão de encerramento da safra 2014/15 é atingir **195,5 milhões de toneladas**, crescimento de **3,6%** em relação a safra 2012/13
- ✓ Enquanto verifica-se até o momento, um crescimento da capacidade estática entorno de **1,3% em 2014**

Fonte: Conab, data 10/10/2014

Análise do déficit de armazenagem e taxa de variação da capacidade estática



Déficit da capacidade estática na safra 2012/13 foi de 43,2 milhões de toneladas

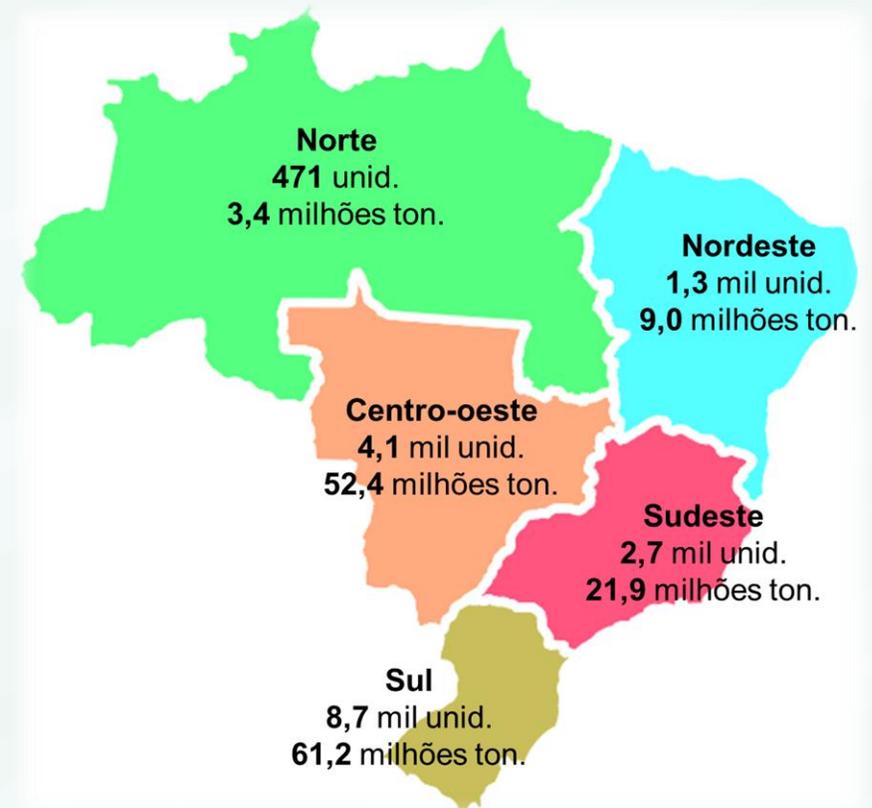
Fonte: Conab, data 10/10/2014

Taxa média de variação da capacidade estática no período foi de 3,8% (2001-2013)

Brasil - Capacidade estática de armazenagem

- O Brasil conta com **17,6 mil armazéns**, com capacidade estática próxima de **150 milhões de toneladas**
- **63,2% dos armazéns** destinam-se a modalidade de produtos a Granel

| Região | Convencional | | Granel | |
|---------------|--------------|----------------------------|---------------|----------------------------|
| | Unid. | Capacidade Estática (ton.) | Unid. | Capacidade Estática (ton.) |
| Centro-oeste | 971 | 4.153.963 | 3.126 | 48.214.420 |
| Nordeste | 659 | 1.732.070 | 609 | 7.333.384 |
| Norte | 249 | 815.833 | 222 | 2.570.222 |
| Sudeste | 1.608 | 7.617.172 | 1.095 | 14.250.635 |
| Sul | 2.598 | 8.069.390 | 6.128 | 53.145.343 |
| Brasil | 6.085 | 22.388.428 | 11.180 | 125.514.004 |



13,2 mil armazéns classificadas como pessoa jurídica

Fonte: Conab, data 10/10/2014

Armazéns Certificados

- **6,6 mil unidades armazenadoras no Brasil** aptos para certificação como **pessoa jurídica**
 - Destes **767 unidades armazenadoras já realizaram a Certificação** (8,5% dos armazéns)
 - cobertura de **1.793 armazéns diretamente certificadas**
 - comportando, **32,5 milhões de toneladas em capacidade estática**

Unidades armazenadoras
Certificadas Diretamente

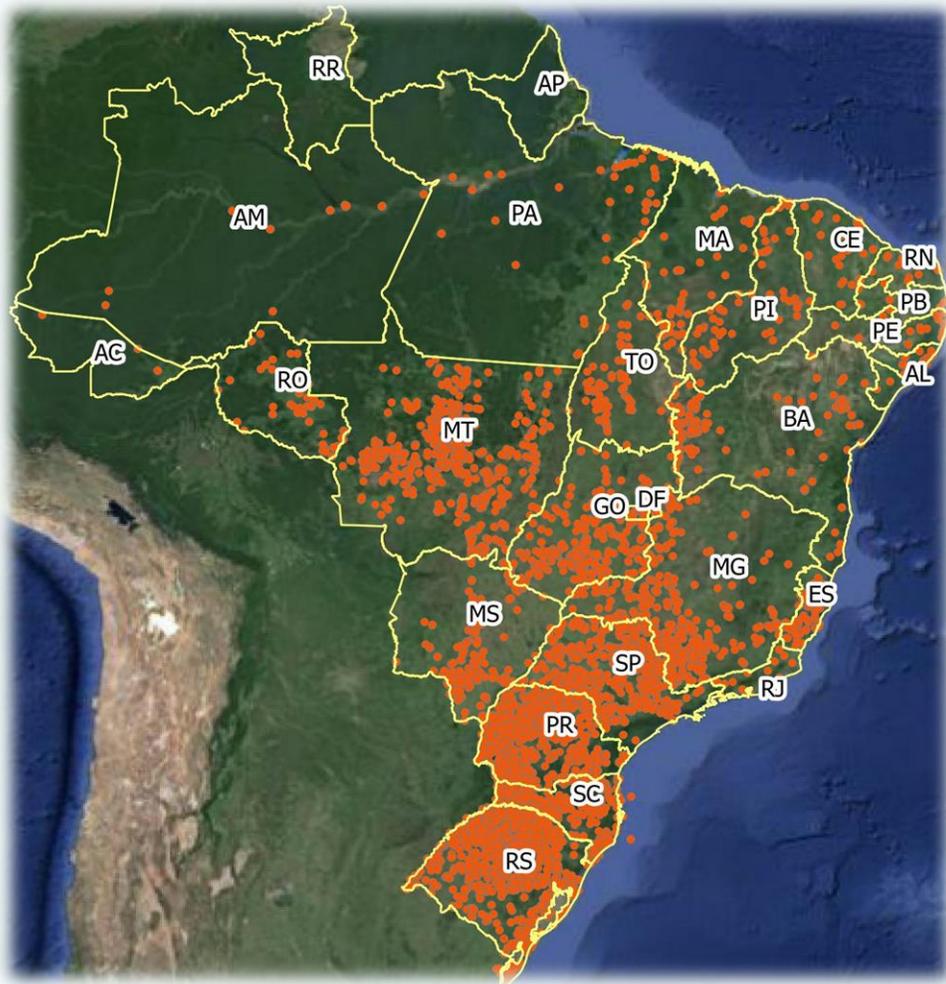


Fonte: SNCUA/MAPA

Armazéns Certificados

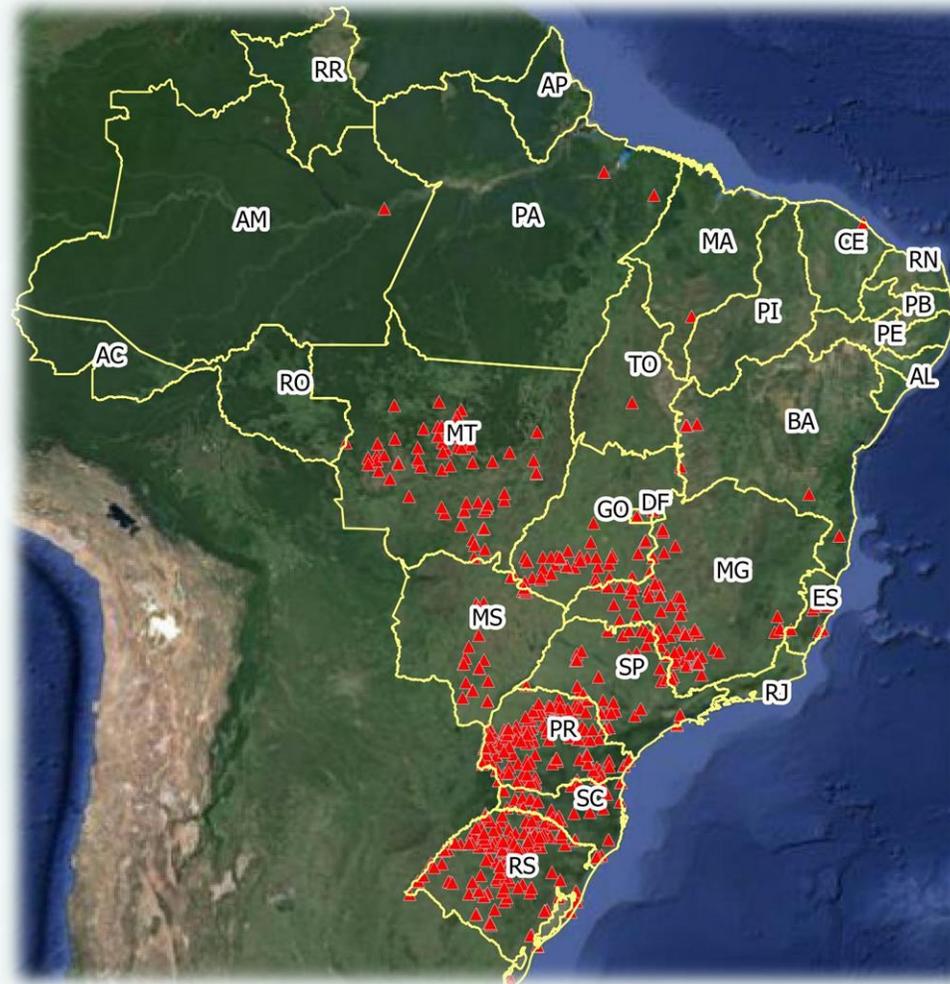
BRASIL - Armazéns

Pessoa Jurídica



BRASIL - Armazéns Certificados

Pessoa Jurídica

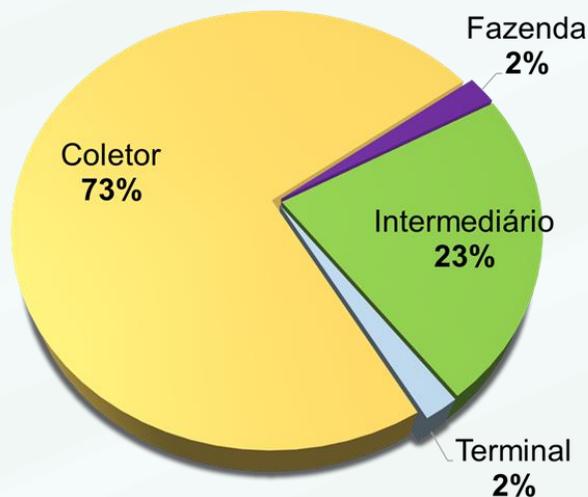


Fonte: CONAB/SNCUA/MAPA

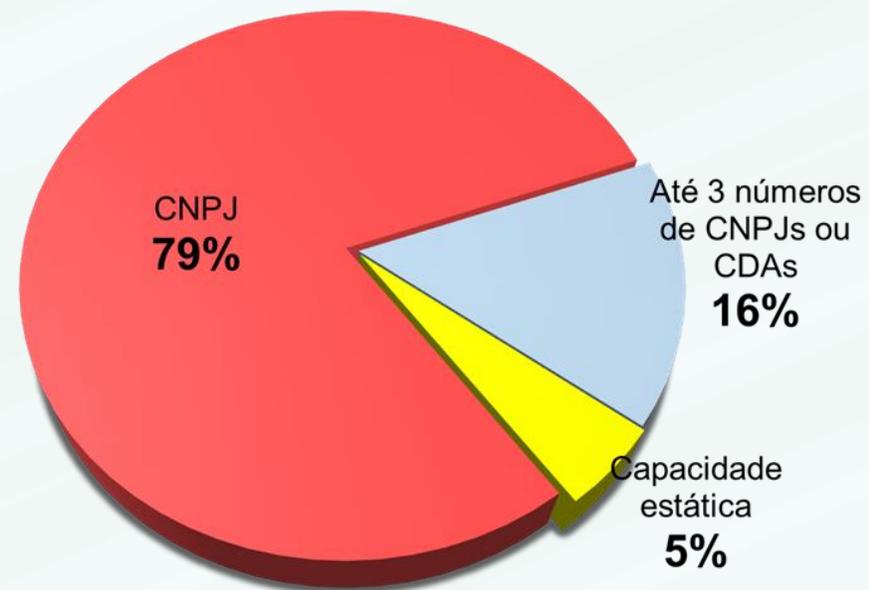
Unidades Armazenadoras Certificadas

Perfil dos 767 Unidades Armazenadoras Certificadas

Classificação do Armazém Certificado



Opção de Certificação



Fonte: SNCUA/MAPA

Obrigada!

Andrea Claudia Parrilla

Coordenadora de Serviços de Infraestrutura,
Logística e Aviação Agrícola/SDC/MAPA

andrea.parrilla@agricultura.gov.br

55 61 3218 3242

www.agricultura.gov.br